



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 265/2011-GR, de 1° de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003147/2011-55,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do cargo (CD-3) de Superintendente da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-SUGEP desta IFES, **a partir de 1° de março de 2011**, o(a) servidor(a) **JIMMY PEIXE MC INTYRE**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula SIAPE n° 445550, CPF n° 122.857.304-20, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, conforme Memo n° 042/2011-SUGEP, de 23.02.2011, tendo em vista o seu afastamento do país para cursar Pós-Doutorado, autorizado através da Portaria n° 1185/2010-GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 24.09.2010, seção 02, página 29.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 266/2011-GR, de 1° de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.003147/2011-55,

RESOLVE:

DESIGNAR para o Cargo de **Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-SUGEP (CD-03)**, o(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA LOPES DE MORAES**, CPF. n° 253.917.044-72, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoas/SUGEP, Matrícula SIAPE n° 0383516, a partir de 1° de março de 2011. Em decorrência, exonerar, a partir da mesma data a referida servidora do cargo de Diretor do Departamento de Administração de Pessoas-DAP (CD-04) desta IFES.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 267/2011-GR, de 1° de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.002825/2011-62,

RESOLVE **declarar vago** o cargo de Professor de 3° Grau, ocupado pelo(a) servidor(a) desta Universidade **MARILIA GABRIELA DE MENEZES GUEDES**, admitida em 21.07.2008, Matrícula SIAPE n° 2581164, RT-DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, **em virtude de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal de Pernambuco-UFPE**, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei n° 8.112/90, corroborado com o disposto nas Notas Técnicas n°s. 538 e 365/2010-COGES/DENOP/SRH/MP, **a partir de 28 de fevereiro de 2011. Código de Vaga: 699870.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 268/2011-GR, de 02 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.000778/2011-12,

RESOLVE:

AUTORIZAR a **suspensão do Adicional de Insalubridade grau médio (10%)** do(a) servidor(a) **VALDOMIRO AMARO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n° 385021, ocupante do cargo de Professor Associado, nível 01, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, em decorrência de afastamento do país para realizar estágio pós-doutoral na "University of Georgia" - Estados Unidos, **com efeitos financeiros a partir de 1° de março de 2011**, em conformidade com o artigo 10, da Orientação Normativa n° 02/2010-SRH/MPOG, de 19.02.2010.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 269/2011-GR, de 03 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.003050/2011-42,

RESOLVE:

DECLARAR vago o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 01, ocupado pelo servidor desta Universidade **JUAN PABLO MARTIN RODRIGUES**, admitido em 26.10.2009, SIAPE nº 1742463, RT-DE, Código de Vaga 873095, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas - DLCH, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, corroborado com o disposto nas Notas Técnicas ns. 538 e 365/2010-COGES/DENOP/SRH/MP, **a partir de 1º.03.2011.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 270/2011-GR, de 03 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003117/2011-49,

RESOLVE:

DECLARAR vago o cargo de Assistente em Administração, D-II-02, ocupado pela servidora desta Universidade **MÁRCIA CRISTINA DE SANTANA**, admitida em 04.09.2008, SIAPE nº 1655107, RT-40, Código de Vaga 297050, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, de acordo com o art.

33, VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, corroborado com o disposto nas Notas Técnicas ns. 538 e 365/2010-COGES/DENOP/SRH/MP, a partir de 1º.03.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 271/11-GR, de 03 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.001797/2011-66,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Ciência Florestal, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 05/2011-CTA-DTR, 08.02.2011.

TITULAR(ES) :

Ana Lícia Patriota Feliciano

SUPLENTE(S) :

Lúcia de Fátima de Carvalho Chaves

VALMAR CORREA DE ANDRADE

REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 272/2011-GR, de 03 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.002969/2011-19,

Resolve **designar para Coordenador** das atividades da **Coordenadoria de Internet e Redes Locais** do Núcleo de Tecnologia da Informação-NTI o(a) servidor(a) **ANDRÉ AZIZ CAMILO DE ARAÚJO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática-DEINFO, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível 01, Matrícula SIAPE n° 1757698, conforme solicitação constante do Memo n° 16/2011-NTI, de 23.02.2011, folha 01 do processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n° 558/2003-GR, de 22.10.2003, que designou o Professor Borko Stosic para a referida Coordenadoria.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 273/2011-GR, de 03 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.002969/2011-19,

Resolve **designar para Coordenador** das atividades da **Coordenadoria de Sistemas** do Núcleo de Tecnologia da Informação-NTI o(a) servidor(a) **RICARDO ANDRÉ CAVALCANTE DE SOUZA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática-DEINFO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 01, Matrícula SIAPE n° 1701748, conforme solicitação constante do Memo n° 16/2011-NTI, de 23.02.2011, folha 01 do processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n° 559/2003-GR, de 22.10.2003, que designou o Professor Jones Oliveira de Albuquerque para a referida Coordenadoria.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 274/2011-GR, de 03 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002969/2011-19,

Resolve **designar para Coordenador** das atividades da **Coordenadoria de Suporte Técnico e Apoio a Eventos** do Núcleo de Tecnologia da Informação-NTI o(a) servidor(a) **FRANCIELLE SILVA DOS SANTOS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática-DEINFO, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível 01, Matrícula SIAPE nº 1777715, conforme solicitação constante do Memo nº 16/2011-NTI, de 23.02.2011, folha 01 do processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº 560/2003-GR, de 22.10.2003, que designou a Professora Marizete Silva Santos para a referida Coordenadoria.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 275/2011-GR, de 03 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.001733/2011-65,

RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) desta Universidade **FRANCIS TANIA MOCOCK FERREIRA MONTEIRO FERNANDES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, E-I-16, RT/40h, matrícula SIAPE n° 6054772, lotado(a) no(a) Biblioteca Central, **aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à última remuneração e com direito à paridade total**, de acordo com o artigo 3°, caput I, II e parágrafo único da E.C. n° 47/05, **a partir da data da publicação do ato concessório no Diário Oficial da União. Código de Vaga: 17682**. Em decorrência, declarar a **vacância** do cargo supra, na forma do art. 33, VII, da Lei n° 8.112/90.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 276/2011-GR, de 03 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.013751/2010-17,

RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) desta Universidade **JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 03, RT/DE, matrícula SIAPE n° 0321518, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, **Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, período de 04 de abril de 2011 a 02 de abril de 2013**, de acordo com o art. 81, VI e 91 da Lei n° 8.112, de 11.12.90, na redação dada pela Medida Provisória n° 2.225-5, de 04.09.01, c/c o art. 2° da E.C. n° 32/01 e a Decisão CTA - UAG n° 392/2010, folha 05 do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 277/2011-GR, de 04 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Portaria Ministerial nº 475 de 26 de agosto de 1987 e nº 07 de 29 de junho de 2006 e de acordo com o Artigo 18 da Resolução 188/2006 e da Resolução 103/2008 a qual estabelece o sistema de avaliação de desempenho docente do Magistério Superior, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.003579/2011-66,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados para comporem Banca Examinadora para a avaliação de desempenho docente do Magistério Superior, para efeito da Progressão Funcional Horizontal para a classe de Professor Associado, nos níveis II, III e IV, em substituição àquela designada através da Portaria nº 408/2008-GR, de 26.05.2008, conforme Memo nº 040/2011-GR, de 04.03.2011, folha 01 do processo acima mencionado.

Em atendimento ao § 2º, letra "b":

ANTÔNIA SHERLÂNEA CHAVES VERAS - ocupante do cargo de Professor Titular, nível 01, Matrícula SIAPE nº 6384968, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia - PRESIDENTE;

RONALDO OLIVERA CAVALLI - ocupante do cargo de Professor Titular, nível 01, Matrícula SIAPE nº 0409197, lotado(a) no Departamento de Pesca e Aquicultura;

HELENA SIMÕES DUARTE - ocupante do cargo de Professor Titular, nível 01, Matrícula SIAPE nº 0383942, lotado(a) no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 278/2011-GR, de 10 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE n°
23082.022218/2010,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 012/2011-GR, de
03.01.2011, DOU de 06.01.2011, Seção 2, página(s) 27/28,
referente à nomeação de **GABRIEL ARAÚJO GUEDES**, nos termos a
seguir: onde se lê "...código de vaga é 0858876...", leia-
se "...código de vaga é 0858882...", permanecendo
inalterados os demais termos.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 279/2011-GR, de 10 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.002995/2011-47,

RESOLVE **extinguir, a partir de 25 de fevereiro de 2011,** o contrato de Professor Substituto desta Universidade de **NEUZA DE BARROS MARQUES**, Matrícula SIAPE nº 3154509, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei nº 8.745/1993 com as alterações posteriores.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 280/2011-GR, de 10 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.020632/2010,

RESOLVE **conceder** ao servidor aposentado desta Universidade de **SEVERINO COSME MAGALHÃES**, Matrícula SIAPE nº 0384472, **isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF,** de acordo com o art. 40, § 21, da CF/88, art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, art. 47 da Lei nº 8.541/92, art. 30 da Lei nº 9.250/95, art. 1º da Lei nº 11.052/04, e o art. 39, XXXIII do Decreto nº 3.000/99, tendo em vista ser portador de doença incapacitante, conforme parecer da Junta Médica

Oficial desta UFRPE, emitido em 09.02.2011, constante da folha 09 do processo acima mencionado com efeitos financeiros retroativos a partir de 30 de novembro de 2007, data da constatação da doença grave especificada em lei.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 281/2011-GR, de 10 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.000363/2011-49,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, da Função Gratificada (FG-02) de **Chefe do Setor de Tecnologia da Informação** da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, o(a) servidor(a) **JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n° 1568956, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, **a partir de 1° de março de 2011**, conforme Memo n° 10/2011-DIRAD, de 22.02.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 282/2011-GR, de 10 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000363/2011-49

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função Gratificada (FG-02) de **Chefe do Setor de Tecnologia da Informação** da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) desta Universidade, o(a) servidor(a) **RENATO SOARES LAURENTINO DE ALBUQUERQUE,** matrícula SIAPE nº 1663154, CPF nº 039.979.114-01, ocupante do cargo de Tec de Tecnologia da Informação, lotado na UAST, **a partir de 1º de março de 2011,** conforme Memo nº 10/2011-DIRAD, de 22.02.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 283/2011-GR, de 10 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.002033/2011-98,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora desta Universidade **ANTÔNIA RODRIGUES DE SANTANA**, SIAPE n° 0382976, Auxiliar de Saúde, C-I-14, RT-40, Código de Vaga 296644, lotada no Departamento de Qualidade de Vida - DQV, aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à última remuneração e com direito à paridade total, com fundamento no art. 3°, caput, I, II e parágrafo único, da E.C. n° 47/2005, a partir da data de publicação do ato concessório no Diário Oficial da União. Em decorrência, declarar a vacância do cargo supra, na forma do art. 33, VII, da Lei n° 8.112/90.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 284/2011-GR, de 10 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.001626/2011-37,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora desta Universidade **ESMERALDA SIMÕES ARAÚJO**, Classe Adjunto, Nível 04, RT-DE, SIAPE n° 0383909, Código de Vaga 297366, lotada no Departamento de Educação, aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à última remuneração e com direito à paridade total, com fundamento no art. 3º, caput, I, II e parágrafo único, da E.C. n° 47/2005, a partir da data de publicação do ato concessório no Diário Oficial da União. Em decorrência, declarar a vacância do cargo supra, na forma do art. 33, VII, da Lei n° 8.112/90.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 285/2011-GR, de 10 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.024023/2010-22,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora desta Universidade **MÔNICA DE SOUZA MENEZES**, SIAPE n° 0675792, Assistente em Administração, D-IV-16, RT-40, Código de Vaga 423519, lotada na Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP, aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à última remuneração e com direito à paridade total, com fundamento no art. 3º, caput, I, II e parágrafo único, da E.C. n° 47/2005, a partir da data de publicação do ato concessório no Diário Oficial da União. Em decorrência, declarar a vacância do cargo supra, na forma do art. 33, VII, da Lei n° 8.112/90.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 286/2011-GR, de 11 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.000790/2010,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 802/2010-GR, de 07.07.2010, que concedeu adicional de insalubridade à servidora TACIANA RABELO RAMALHO RAMOS, nos seguintes termos: Onde se lê "...grau médio 20% (dez por cento)...", leia-se "...grau máximo 20% (vinte por cento)...", permanecendo inalterados

os demais termos.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 287/2011-GR, de 11 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de viagem estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.000287/2011-71,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **DANIELA MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE n° 2478691, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 2, **no período de 01.04.2011 a 30.11.2011**, para realização de Doutorado com estágio no exterior, no Programa de Estágio no Exterior-PDEE, em Euromed Management, em Marseille-França, **com ônus CAPES**, à luz do disposto no art. 47.I, do Decreto n° 94.664/1997, no art. 96-A, da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei n° 11.907/2009, e conforme a Resolução n° 112/2009-CEPE, de 18.03.2009.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 288/2011-GR, de 11 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.002348/2011-35,

RESOLVE indicar para o Conselho Gestor dos Professores da **Rede Norte Nordeste de Fungos Filamentosos de Solos da Caatinga e da Amazônia (RENNORFUN) - Processo n° 563382/2010-14 (Subprojeto 1: Bioprospecção de Fungos Filamentosos em Solos da Amazônia e da Caatinga por Fenotipagem)** a servidora desta Universidade **LUCIANA DE OLIVEIRA FRANCO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 02, matrícula SIAPE n° 1478437, conforme solicitação constante da folha 01 do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 289/2011-GR, de 14 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.003042/2011-04,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Universidade **JOSÉ FERNANDO GALVÃO DOS SANTOS**, SIAPE n° 0676618, Auxiliar em Administração, C-IV-16, RT-40, Código de Vaga 424130, lotado no Departamento de Serviço de Manutenção e Infraestrutura - DSMI, com exercício na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à última remuneração e com direito à paridade total, com fundamento no art. 3º, caput, I, II e parágrafo único, da E.C. n° 47/2005, a partir da data de publicação do ato concessório no Diário Oficial da União. Em decorrência, declarar a vacância do cargo supra, na forma do art. 33, VII, da Lei n° 8.112/90.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 290/2011-GR, de 14 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.002080/2011-31 anexos 23082.015740/2010-63, 23082.016457/2010-59 e 23082.017569/2010-27,

RESOLVE, na forma do artigo 148 da Lei n° 8.112/1990, designar os servidores **FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 0384978, lotado(a) no Departamento de Medicina Veterinária e **ANTÔNIO JOSÉ NUNES DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 03, Matrícula SIAPE n° 0383842, lotado no Departamento de Ciência Florestal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para **apurar o exercício de atividade remunerada de forma concomitante com o regime de dedicação exclusiva, com relação ao Professor JONES OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**.

A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e **conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido**, conforme determina o art. 165 da Lei n° 8.112/1990.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 291/2011-GR, de 14 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE n°
23082.002348/2011-35,

RESOLVE indicar para o Conselho Gestor dos
Professores da **Rede Norte Nordeste de Fungos Filamentosos
de Solos da Caatinga e da Amazônia - RENNORFUN (Subprojeto
4: Diversidade de Fungos Filamentosos em Solos da Amazônia
e da Caatinga na Produção de Tanases) - Processo n°
563382/2010-14,** a servidora desta Universidade **ANA LÚCIA DE
FIGUEIREDO PORTO,** ocupante do cargo de Professor Associado,
nível 03, matrícula SIAPE n° 0384972, conforme solicitação
constante da folha 01 do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 292/2011-GR, de 14 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE n°
23082.002348/2011-35,

RESOLVE indicar para Assessor da Coordenação Geral do
Projeto da **Rede Norte Nordeste de Fungos Filamentosos de
Solos da Caatinga e da Amazônia-RENNORFUN, Processo n°
563382/2010-14,** no período de 2011 a 2013, o servidor desta
Universidade **MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DE LIMA,** ocupante do
cargo de Professor Adjunto, nível 02, matrícula SIAPE n°
1646614, conforme solicitação constante da folha 01 do
processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 293/2011-GR, de 14 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.023778/2010-18,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor desta Universidade **IRENE PEREIRA**

DA SILVA, SIAPE nº 0383247, Auxiliar de Enfermagem, C-III-14, lotado no Departamento de Medicina Veterinária, o benefício do **Abono de Permanência** de que trata o § 19 do art. 40 da E.C. nº 41/03 e o art. 7º da Lei nº 10.887/04, **a partir de 14.07.2008**, quando preencherá na citada data os requisitos para **aposentadoria voluntária por tempo de integral de contribuição**, na forma do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, na redação dada pela E.C. 41/03, **lembrando que foi computado para efeito de concessão do benefício supra o tempo de serviço especial/insalubre de 1.396 dias, ou seja, 03 anos, 10 meses e 01 dia**, na forma do Mandado de injunção nº 1.554, de 18.02.2010, e da Orientações Normativas SRH/MPOG nº 10/10, de 05.11.2010, DOU de 08.11.2010.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 295/2011-GR, de 14 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003181/2011-20,

Resolve **designar** o(a) servidor(a) **ANISIO FRANCISCO SOARES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 03, Matrícula SIAPE nº 6382973, **para responder** pelo(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, de 28/02 a 14/03/2011, período de Férias do Titular do(a) referido(a) Cargo,

conforme solicitação constante da folha 01 do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 294/2011-GR, de 14 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.002925/2011-99,

Resolve **designar** o(a) servidor(a) **ALLIEN CLYCIA FERREIRA MONTEIRO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1596790, **para responder** pelo(a) Coordenação Geral de Apoio às Unidades Acadêmicas e "Campi" Avançados-CAUCA, de 23/02 a 04/03/2011, período de Férias do Titular do(a) referido(a) Função, conforme solicitação constante da folha 01 do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 296/2011-GR, de 14 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.001854/2011-15,

Resolve **designar** o(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO MARACAJÁ ALVES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1709590, **para responder** pelo(a) Secretaria do Departamento de Pesca e Aquicultura, de 14/03 a 12/04/2011, período de Férias do Titular do(a) referido(a) Função, conforme solicitação constante da folha 01 do processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 297/2011-GR, de 14 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.002949/2011-48,

Resolve **designar** o(a) servidor(a) **CLEIDE CRISTINA GUILHERME PEREIRA,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 0383072, **para responder** pelo(a) Seção de Arquivo da Divisão de Comunicação Administrativa e Arquivo do Departamento de Administração Geral, de 14/03 a 12/04/2011, período de Férias do Titular do(a) referido(a) Função, conforme solicitação constante da folha 01 do processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 298/2011-GR, de 15 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.000361/2011-50,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **MARIA SUELY COSTA DA CAMARA**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 01, matrícula SIAPE n° 1578121, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada-UAST, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Química da UAST, nos dias **19/02 a 05/03/2011**, período de férias do titular e substituto eventual da referida função, conforme solicitação constante da folha 01 do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 299/2011-GR, de 15 de março de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.001058/2011-74,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 08.03.2011, devendo vigor até 07.09.2011**, de **JOILSON OLIVEIRA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE n° 1765600, Nível 01, Classe de Professor Assistente, RT/40h, do(a) Departamento de Matemática, de acordo com o inciso I

do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 174/2010-GR, de 12.02.2010, DOU de 03.03.2010.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 300/2011-GR, de 15 de março de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001060/2011-43,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 18.02.2011, devendo vigor até 17.08.2011**, de **TEÓFILO VITURINO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1718876, Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, RT/40h, do(a) Departamento de Matemática, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Medida Provisória nº 525/11, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 834/2009-GR, de 12.08.2009, DOU de 13.08.2009.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 301/2011-GR, de 15 de março de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.024780/2010-04,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 04.03.2011, devendo vigor até 03.09.2011**, de **MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE PAIVA**, Matrícula SIAPE n° 1764223, Nível 01, Classe de Professor Assistente, RT/20h, do(a) Departamento de Educação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Medida Provisória n° 525/11, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 184/2010-GR, de 19.02.2010, DOU de 23.02.2010.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 302/2011-GR, de 15 de março de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.001059/2011-19,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 22.03.2011, devendo vigor até 21.09.2011**, de **SILVIO FERNANDO ALVES XAVIER JÚNIOR**, Matrícula SIAPE n° 1778691, Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, RT/40h, do(a) Departamento de Matemática, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Medida Provisória n° 525/11, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 274/2010-GR, de 12.03.2010, DOU de 17.03.2010.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 303/2011-GR, de 15 de março de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.023381/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 28.02.2011, devendo vigor até 27.08.2011**, de **PABYTON GONÇALVES CADENA**, Matrícula SIAPE n° 1720914, Nível 01, Classe de Professor Assistente, RT/20h, do(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Medida Provisória n° 525/11, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 871/2009-GR, de 20.08.2009, DOU de 25.08.2009.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 304/2011-GR, de 15 de março de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.023560/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 1º.03.2011, devendo vigor até 31.08.2011**, de **JÚLIO DA SILVA CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 1722603, Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, RT/40h, do(a) Departamento de Tecnologia Rural, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Medida Provisória nº 525/11, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 855/2009-GR, de 26.08.2009, DOU de 1º.09.2009.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 305/2011-GR, de 15 de março de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001061/2011-98,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 25.02.2011, devendo vigor até 24.08.2011**, de **HUGO LEONARDO DE ANDRADE GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE nº 1721941, Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, RT/40h, do(a) Departamento de Matemática, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei

nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Medida Provisória nº 525/11, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 833/2009-GR, de 12.08.2009, DOU de 13.08.2009.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 306/2011-GR, de 15 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.023976/2010-73,

RESOLVE **conceder** ao(à) pensionista desta Universidade de **MIRIAN AUXILIADORA LYRA DE GODOY**, Matrícula SIAPE nº 01481509, **isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF**, de acordo com o art. 40, § 21, da CF/88, art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, art. 47 da Lei nº 8.541/92, art. 30 da Lei nº 9.250/95, art. 1º da Lei nº 11.052/04, e o art. 39, XXXIII do Decreto nº 3.000/99, tendo em vista ser portador(a) de doença incapacitante, conforme Laudo Médico emitido em 16.11.2010, pelo Dr. Evyo de Abreu e Lima, homologado pela Junta Médica desta UFRPE, em 05.01.2001, folhas 02 e 03 do processo acima mencionado, **com efeitos financeiros retroativos a 05 de janeiro de 2011.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 307/2011-GR, de 15 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.003327/2011-37,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 0981004, **para responder** pelo(a) Pró-Reitoria de Administração, no período de 01/03 a 04/03/2011, conforme Memo n° 064/2011-PROAD, de 28.02.2011.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 308/2011-GR, de 15 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002852/2011-35,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0981004, **para responder** pelo(a) Pró-Reitoria de Administração, no período de 22/02 a 25/02/2011, período este em que o titular do cargo deverá participar de reunião em Brasília, Distrito Federal, conforme Memo nº 057/2011-PROAD, de 21.02.2011.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 309/2011-GR, de 15 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003716/2011-62,

RESOLVE:

DESTITUIR o(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO FIGUEREDO SOARES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Associado 2, Matrícula SIAPE nº 0400799, lotada no Departamento de Pesca e Aqüicultura, **da função de tutora do Grupo PET/PESCA/UFRPE, com data retroativa a 16/02/2011,** conforme Memo nº 54/2011-PREG, de 11.03.2011.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 310/2011-GR, de 15 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.003491/2011-44,

RESOLVE:

Designar para o Cargo (CD-04) de Diretor do Departamento de Administração de Pessoas-DAP/SUGEP, o(a) servidor(a) **PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n° 0385049, CPF. n° 459.950.444-00, ocupante do cargo de Assistente em Administração, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, a partir da mesma data, exonerar a referida servidora do cargo de Diretor da Divisão de Cadastro e Pagamento-DCP/DAP/SUGEP.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 311/2011-GR, de 15 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo N° 23082.003491/2011-44,

RESOLVE:

Designar para a Função (FG-04) de Diretor da Divisão de Cadastro e Pagamento-DCP/DAP/SUGEP, o(a) servidor(a) **ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n° 1473344, CPF. n° 282.674.514-04 ocupante do cargo de Assistente em Administração, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, a partir da mesma data, exonerar a referida servidora da função de Chefe da Seção de Controle de Cadastro e Pagamento-SCP/DCP/DAP/SUGEP.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 312/2011-GR, de 16 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE nº
23082.002335/2011-66,

RESOLVE:

EXTINGUIR, a pedido, a partir de 16.03.2011, o
contrato da Professora substituta desta Universidade
CRISLENE SANTOS DA PAIXÃO, SIAPE nº 1789478, do
Departamento de Matemática, de acordo com o inciso II do
art. 12 da Lei nº 8.745, de 09.12.93, DOU de 10.12.93 com
as alterações posteriores.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 313/2011-GR, de 16 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE Nº 23082.002528/2011-17,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **JEANE CECÍLIA BEZERRA DE MELO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 02, Matrícula SIAPE nº 1226153, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, para Substituto Eventual, nas faltas e impedimentos legais do Titular da Coordenação do Curso de Ciência da Computação, a partir da data desta Portaria, conforme Memo nº 001/2011-DEINFO/BCC, de 16.02.2011.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 314/2011-GR, de 16 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003452/2011-47,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **ADILSON ALVES RIBEIRO DUARTE**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Eletricista, Matrícula SIAPE nº 1044914, lotado(a) no(a) Departamento de Serviços e Manutenção da

Infraestrutura, como Substituto Eventual, nas faltas e impedimentos legais do Titular da Chefia da Seção de Operações de Sistemas Elétricos, Hidráulicos e Telefônicos da Divisão de Serviços de Manutenção (DSM/DSMI), a partir da data desta Portaria, conforme Memo nº 001/2011-SOS, de 21.02.2011.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 315/2011-GR, de 16 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e *de viagem* estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000270/2011-14,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, "Ad referendum" do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **MARIA DAS VITÓRIAS NEGREIROS DO AMARAL**, Matrícula SIAPE nº 1299686, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 02, por um período de 12 (doze) meses, **a partir de**

01.04.2011, a fim de que a mesma possa realizar estágio Pós-Doutoral na Universidad Complutense de Madrid, com ônus CAPES (bolsa) e ônus parcial para a UFRPE, conforme Resolução n° 053/2011-CEPE, de 15.03.2011 (*Processo UFRPE N° 23082.000270/2011-14*).

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 316/2011-GR, de 16 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de *viagem* estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.002853/2011-80,

RESOLVE:

AUTORIZAR a **remoção** dos servidores abaixo relacionados, do Departamento de Letras e Ciências Humanas para o Departamento de Educação Física (criado pela Portaria n° 1059/2010-GR, de 27.08.2010), de acordo com as informações abaixo, e conforme o art. 36, I, da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, atendendo à solicitação constante do Memo n° 48-PREG, de 18.02.2011, folha 01 do processo acima mencionado, **a partir do ato autorizativo.**

Nome Servidor(a)	SIAPE	CARGO de PROFESSOR
ANA LUIZA BARBOSA VIEIRA	1790024	Assistente - Nível 01
JOÃO FERREIRA DOS SANTOS	383963	Adjunto - Nível 04
MARIA CECÍLIA MARINHO TENÓRIO	1805053	Assistente - Nível 01
NILSON FÉLIX DA SILVA	384107	Adjunto - Nível 04
RAFAEL MIRANDA TASSITANO	1645876	Assistente - Nível 01

SIDNEI CARDOSO CALDAS	384164	Adjunto	- Nível 04
TORRICELLI SOARES DA SILVA	384185	Adjunto	- Nível 01

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 317/2011-GR, de 17 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003605/2011-56,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 10 de março de 2011, o(a) servidor(a) **WAGNER LIMA CARNEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, D-I-02, RT-40, matrícula SIAPE n° 1675629, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, de acordo com o art. 3 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990. Em consequência, **declarar a vacância** do referido cargo, na forma do art. 33, I, da citada Lei. **Código de Vaga: 296817.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 318/2011-GR, de 17 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de *viagem* estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000889/2011-29,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento em pecúnia dos 06 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade (1º e 2º Quinquênio) a que fazia jus a servidora desta Universidade **DALVINA DANTAS DOS SANTOS**, falecida em 19.11.2011, Matrícula SIAPE nº 0140020, em favor do pensionista desta IFES, **ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO FREITAS**, de acordo com o art. 7º da Lei nº 9.527/97 c/c as informações cadastrais - fl 04.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 319/2011-GR, de 17 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003748/2011-68,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **JOSÉ CARLOS BATISTA DUBEUX JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 03, RT/DE, Matrícula SIAPE nº 2140668, lotado no Departamento de Zootecnia desta IFES, com ônus parcial para esta Universidade e ônus CAPES (deslocamento), para apresentar trabalho científico no IX CONGRESSO INTERNACIONAL DE PASTIZALES - IRC, em Rosário-Argentina, no período de 02 a 08.04.2011, conforme carta de solicitação constante da folha nº 01 do referido Processo, datada de 10.03.2011.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 320/2011-GR, de 17 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003697/2011-74,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **MÉRCIA VIRGÍNIA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 03, RT/DE, Matrícula SIAPE n° 385004, lotado no Departamento de Zootecnia desta IFES, com ônus parcial para esta Universidade e ônus CAPES (deslocamento), para apresentar trabalho científico no IX CONGRESSO INTERNACIONAL DE PASTIZALES - IRC, em Rosário-Argentina, no período de 02 a 08.04.2011, conforme carta de solicitação constante da folha n° 01 do referido Processo, datada de 10.03.2011.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 321/2011-GR, de 21 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.022730/2010 anexo 23082.012328/2010,

RESOLVE, na forma do artigo 148 da Lei n° 8.112/1990, designar os servidores **VALDIR EDUARDO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 1528315, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG), **FÁBIO CHARAO KURTZ**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 03, Matrícula SIAPE n° 1509021, lotado na UAG e **JULIENE DA SILVA BARROS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 1508151, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG) para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para **apurar os fatos narrados no Processo n° 23082.0123228/2010, por Moisés**

Tenório Ferrer, aluno do Curso de Medicina Veterinária da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta IFES, envolvendo o Diretório Acadêmico de Medicina Veterinária e a Professora Elizabeth Rodrigues da Silva, Matrícula SIAPE 1265623.

A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e **conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido,** conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 322/2011-GR, de 21 de março de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023426/2010-54,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 202/2011-GR, de 10.02.2011, publicada no DOU de 11.02.2011, referente à

nomeação do Auditor **FERNANDO BARBOSA DA SILVA**, pelo motivo do(a) candidato(a) não ter comparecido para tomar posse em tempo hábil.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA n° 323/11-GR, de 21 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.024294/2010-88,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Ciências Sociais-DECISO, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Medicina Veterinária**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n° 031/2010-CTA-DECISO, 28.12.2010.

TITULAR (ES) :

Rosa Maria de Aquino

SUPLENTE (S) :

Carlos Antônio Alves Pontes

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 324/11-GR, de 21 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.001219/2011-20,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta UFERS, representantes do Departamento de Ciências Sociais-DECISO, Área de Antropologia, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais ênfase em Sociologia Rural**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 013/2011-CTA-DECISO, 07.02.2011.

TITULAR(ES) :

Maria Auxiliadora Gonçalves da Silva

SUPLENTE(S) :

Maria Grazia Cribari Cardoso

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 325/11-GR, de 21 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.001298/2011-79,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo
relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES,
representantes do Departamento de Ciências Sociais-DECISO,
para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso
de Licenciatura em Educação Física**, de acordo com o Artigo
nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme
Decisão nº 010/2011-CTA-DECISO, 07.02.2011.

TITULAR(ES) :

Tarcísio Augusto Alves da Silva

SUPLENTE(S) :

Maria Grazia Cribari Cardoso

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 326/11-GR, de 21 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.001969/2011-00,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Estatística e Informática-DEINFO, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Zootecnia**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n° 015/2011-CTA-DEINFO, 1°.03.2011.

TITULAR(ES) :

Marcos José de Menezes Cardoso Júnior

SUPLENTE(S) :

Kellyton dos Santos Brito

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 327/11-GR, de 21 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.001217/2011-31,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Ciências Sociais-DECISO, Área de Filosofia, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais ênfase em Sociologia Rural**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 014/2011-CTA-DECISO, 07.02.2011.

TITULAR(ES) :

Felipe Arruda Sodré

SUPLENTE(S) :

Carlos Antônio Alves Pontes

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 328/11-GR, de 21 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.001216/2011-96,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de História-DEHIST Área de Geografia, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais ênfase em Sociologia Rural**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 01/2011-CTA-DEHIST, 09.02.2011.

TITULAR (ES) :

Rita de Cássia Alcântara Domingues da Silva

SUPLENTE (S) :

Oswaldo Girão da Silva

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 329/11-GR, de 21 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.001220/2011-54,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de História-DECISO, Área de Sociologia, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais ênfase em Sociologia Rural**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n° 12/2011-CTA-DECISO, 07.02.2011.

TITULAR (ES) :

**Márcia Karina da Silva
Paulo Afonso Barbosa de Brito
João Morais de Sousa
Fábio Bezerra de Andrade**

SUPLENTE (S) :

**Josias Vicente de Paula Júnior
Maria do Rosário de Fátima Andrade Leitão
Tarcísio Augusto Alves da Silva
Marfisa Cysneiros de Barros**

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 330/2011-GR, de 21 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo nº 23082.02854/2011-24,

RESOLVE:

Designar "Pró-Tempore" para Diretor do Departamento de Educação Física, o(a) servidor(a) **RAFAEL MIRANDA TASSITANO,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1645876, CPF. nº 032.732.114-82, a partir desta data até a realização da consulta pública para o referido cargo, conforme solicitação constante do memo 49-PREG, de 18.02.2011, folha 01 do processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 331/2011-GR, de 21 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.003605/2011-56,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 317/2011-GR, de 17.03.2011, DOU de 18.03.2011, Seção 2, referente à exoneração de **WAGNER LIMA CARNEIRO DA SILVA**, nos termos a seguir: onde se lê "...de acordo com o artigo 3...", leia-se "...de acordo com o artigo 34...", permanecendo inalterados os demais termos.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 332/2011-GR, de 22 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.001479/2011-03,

RESOLVE:

CONCEDER ao pensionista desta Universidade LÁZARO CEZAR CABRAL DE VASCONCELOS, SIAPE n° 01448595, **isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF**, de acordo com o art. 6°, XIV, da Lei n° 7.713/88, art. 47 da Lei n° 8.541/92, art. 30 da Lei n° 9.250/95, art. 1° da Lei n° 11.052/04 e o art. 39, XXXIII, do Decreto n° 3.000/99, tendo em vista ser portador de doença incapacitante, conforme Proc. UFPE n° 05902.005250/2010-76, com efeitos retroativos a 12.11.2010, data da constatação da doença grave especificada em lei.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 333/2011-GR, de 22 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.002194/2011-81,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARLEYNE JOSÉ AFONSO ACCIOLY LINS AMORIM**, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 1, Matrícula SIAPE n° 0384977, lotada no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, para a Função (sem gratificação) de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical**, a partir da data desta Portaria, conforme Memo S/N /2011-PPGCAT, de 31.01.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 334/2011-GR, de 22 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.002194/2011-81,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **PIERRE CASTRO SOARES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, Matrícula SIAPE nº 1088089, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, para Substituto Eventual, nas faltas e impedimentos legais do **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical**, a partir da data desta Portaria, conforme Memo S/N /2011-PPGCAT, de 31.01.2011.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 335/2011-GR, de 16 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de *viagem* estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.024009/2010-29,

RESOLVE:

AUTORIZAR a **remoção** dos servidores abaixo relacionados, do Departamento de Letras e Ciências Humanas para o Departamento de Ciências Sociais desta IFES, de acordo com as informações abaixo, e conforme o art. 36, I,

da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, De acordo com a Decisão nº 10/2011-CTA/DLCH, de 18.02.2011, **a partir do ato autorizativo.**

Nome Servidor(a)	SIAPE	CARGO de PROFESSOR
ALESSANDRA UCHOA SISNANDO	1706262	Assistente - Nível 01
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO	0385008	Assistente - Nível 02
FERNANDO JOAQUIM FERREIRA MAIA	2699728	Assistente - Nível 01
FRANCISCO VALÉRIO ALVES FILHO	3476445	Assistente - Nível 01
ROSEANA BORGES DE MEDEIROS	0384151	Adjunto - Nível 04

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 336/11-GR, de 22 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.001971/2011-71,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Biologia, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Zootecnia**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 008/2011-CTA-DB, 03.03.2011.

TITULAR (ES) :

Luciana de Oliveira Franco

SUPLENTE(S) :

José Pompeu dos Santos Filho

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 337/2011-GR, de 22 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003607/2011-45,

RESOLVE:

AUTORIZAR a **suspensão do Adicional de Insalubridade** do(a) servidor(a) **WILSON MOREIRA DUTRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n° 1348526, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 04, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia desta Universidade, em decorrência de afastamento para realizar curso de Pós-Doutorado na Universidade Federal de Viçosa, **com efeitos financeiros a partir de 1° de março de 2011**, em conformidade com o artigo 10, da Orientação Normativa n° 02/2010-SRH/MPOG, de 19.02.2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 338/2011-GR, de 23 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003159/2011-80,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **SÉRGIO FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA MENDONÇA**, no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da desistência do Professor FABRÍCIO DA COSTA DIAS, cuja redistribuição foi feita pelo MEC através da Portaria 346/2010, publicada no DOU de 26.03.2010, cujo **código de vaga é 0861127**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 066/2011 do Conselho Universitário, de 04.03.2011, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 339/2011-GR, de 23 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.002913/2011-64,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **FERNANDO EMÍLIO LEITE DE ALMEIDA**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC, conforme Portaria 346/2010, publicada no DOU de 26.03.2010, cujo **código de vaga é o 0861096**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 065/2011 do Conselho Universitário, de 04.03.2011, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 340/2011-GR, de 23 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.002767/2011-77,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **GEORGE GOMES CABRAL**, no(a) Departamento de Estatística e Informática Sede/Dois Irmãos desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC, conforme Portaria 346/2010, publicada no DOU de 26.03.2010, cujo **código de vaga é o 0861103**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 064/2011 do Conselho Universitário, de 04.03.2011, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 341/2011-GR, de 23 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.003593/2011-60,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o
afastamento do país do(a) servidor(a) **RODOLFO ARAÚJO DE
MORAES FILHO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível
04, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 1426003, lotado(a)
no(a) Departamento de Administração, com ônus parcial para
esta Universidade, para participar de Viagem em Missão à
República Islâmica da Mauritànea, na África, período de
20/03 a 08.04.2011, conforme Decisão CTA-DADM n° 05/2011,
de 14.03.2011, constante do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 342/2011-GR, de 23 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo n° 23082.003367/2011-89,

RESOLVE:

**Designar para Coordenador Geral na UFRPE do RENAFOR -
Programa da Rede de Formação Nacional de Formação
Continuada dos Profissionais da Educação Física, o(a)
servidor(a) HUGO MONTEIRO FERREIRA, do Quadro Único de**

Pessoal desta IFES, lotado(a) no Departamento de Educação, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1640536, conforme autorização constante da folha 02 do processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 343/11-GR, de 23 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.001951/2011-08,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Agronomia, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental/DRT**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 08/2011-CTA-DEPA, 1º.03.2011.

TITULAR (ES) :

Geber Barbosa de Albuquerque Moura

SUPLENTE (S) :

Clodoaldo José da Anunciação filho

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 344/2011-GR, de 23 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.002149/2011-27,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **FRANCISCO ROBERTO CAPORAL**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, RT/DE, Matrícula SIAPE nº 1457633, lotado no Departamento de Educação desta IFES, com ônus parcial para esta Universidade, para que o mesmo possa ministrar aulas nos cursos de Mestrado e Doutorado da Universidad Internacional de Andalucia (UNIA), em Baeza-Espanha, **no período de 03 a 16.04.2011**, de acordo com Decisão nº 10/2011-CTA/DE, de 21.02.2011.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 345/2011-GR, de 24 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003681/2011-61,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor desta Universidade **SÉRGIO EDUARDO PIMENTEL**, ocupante do cargo de Assistente em administração, Matrícula SIAPE n° 0140154, lotado no(a) Departamento de Administração Geral, como integrante da Comissão Permanente de Sindicância, a partir da data desta Portaria, em substituição ao servidor JOSÉ FERNANDO GALVÃO DOS SANTOS, conforme Memo n° 03/2011-Comissão Permanente de Sindicância, de 10.03.2011.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 347/2011-GR, de 25 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.003084/2011-37,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **LUCIANO AVALONE BRUNO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 02, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 1552434, lotado(a) no(a) Departamento de Física, com ônus parcial para esta Universidade, para participar da "Scond International Conference on Multifunctional Hybrid & Nanomaterials", período de 03 a 14.03.2011, conforme Decisão CTA-DF n° 01/2011, de 02.03.2011, constante do processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 348/2011-GR, de 25 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.003720/2011-21,

RESOLVE conceder **pensão vitalícia** em favor de **MARIA JOSÉ DE LIMA CORREIA**, viúva e única beneficiária do professor aposentado desta Universidade **JUVANILTON SOUZA CORREIA**, matrícula SIAPE n° 0384710, **falecido em 05.03.2011**, de acordo com o inciso I do § 7° do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2° da Lei n° 10.887/04, de 18.06.2004, os arts. 215, 217, I, "a", da Lei n° 8.112/90, de 11.12.1990 e o art. 54, I, da ON n° 03/04-SPS-MPS, **a partir de 05 de março de 2011**.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 349/2011-GR, de 25 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo

em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.021523/2010-11,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n° 15625443, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns-UAG, **para atuar como Suplente de Fiscal de Contrato**, substituindo Adilma Lopes Brandão, designada através da Portaria n° 201/2007-GR, de 22.03.2007, conforme solicitação do Diretor da UAG, em 25.02.2011, constante da folha 04/verso do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 350/2011-GR, de 25 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003634/2011-18,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **para atuarem como Fiscais de**

Contrato, conforme solicitação constante do Memo nº 033/2011-PROPLAN, de 10.03.2011, folha 01 do processo acima mencionado.

MOACY SILVA TORRES - ocupante do cargo de Engenheiro - Área Engenharia Civil, E-11, lotado na PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento.

CAROLINA MENDONÇA DE MORAES DUARTE - ocupante do cargo de Engenheiro - Área Engenharia Civil, E-11, lotada na UAG - Unidade Acadêmica de Garanhuns.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 352/2011-GR, de 29 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.003373/2011-36,

RESOLVE:

CONCEDER à Professora de 3º Grau desta Universidade **MARTHA MARIA VASCONCELOS LIMA MATOS**, Classe Adjunto, Nível 04, RT-DE, SIAPE nº 0384091, Código de Vaga 297509, lotada no Departamento de Zootecnia, aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à última remuneração e com direito à paridade total, com fundamento no art. 3º, caput I, II,

III, e parágrafo único, da E.C. n° 47/2005, a partir da data de publicação do ato concessório no Diário Oficial da União. Em decorrência declarar a vacância do cargo supra, na forma do art. 33, VII, da Lei n° 8.112/90.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 354/2011-GR, de 29 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.003727/2011-42,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade **HELENA MARTA DOS SANTOS**, SIAPE n° 0676525, Auxiliar em Administração, C-III-16, RT/40h, código de Vaga: 424044, lotado(a) no(a) Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-SUGEP, **aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à última remuneração e com direito à paridade total**, com fundamento no artigo 3°, caput I, II e parágrafo único da E.C. n° 47/2005, **a partir da data de**

publicação do ato concessório no Diário Oficial da União.
Em decorrência, declarar a **vacância** do cargo supra, na
forma do art. 33, VII, da Lei nº 8.112/90.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 355/2011-GR, de 30 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004323/2011-76,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **ANTONIO ANDRE CUNHA CALLADO,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Associado, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1126360, CPF. nº 461.469.894-87, para **Substituto Eventual,** nas faltas e impedimentos legais do Diretor do Departamento de Administração-DADM, conforme Memo nº 05/2011-DADM, de 16.03.2011, folha 01 do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 356/2011-GR, de 30 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003968/2011-91,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 0385049, CPF. n° 459.950.444-00, para **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-SUGEP, **a partir de 1° de março de 2011**, conforme Memo n° 058/2011-SUGEP, de 16.03.2011, folha 01 do processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 357/11-GR, de 30 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.021714/2010-74,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Ciências Sociais-DECISO, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Agronomia**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n° 030/2011-CTA-DECISO, 28.12.2010.

TITULAR(ES) :

Josias Vicente de Paula Júnior

SUPLENTE (S) :

Paulo Afonso Barbosa de Brito

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 358/2011-GR, de 30 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em

vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003861/2011-43,

RESOLVE:

DECLARAR vago o cargo de Professor de 3º Grau ocupado pelo servidor desta Universidade **ALEXANDRE CÉSAR BATISTA DA SILVA**, admitido em 21.06.2010, SIAPE nº 1675562, RT-DE, código de vaga 856144, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, corroborado com o disposto nas Notas Técnicas ns. 538 e 365/2010-COGES/DENOP/SRH/MP, **a partir de 17.03.2011.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 359/2011-GR, de 30 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004413/2011-67,

RESOLVE:

DECLARAR vago o cargo de Professor de 3º Grau ocupado pela servidora desta Universidade **DANIELLE ROUSY DIAS DA SILVA**, admitida em 28.10.2010, SIAPE nº 1095991, RT-DE, código de vaga 856133, lotada na Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAD, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, corroborado com o disposto nas Notas Técnicas ns. 538 e 365/2010-COGES/DENOP/SRH/MP, **a partir de 30.03.2011.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 360/2011-GR, de 30 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003881/2011-14,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **a partir de 15 de março de 2011**, o(a) servidor(a) desta Universidade **JOSÉ MÁRCIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1569433, Professor de 3º Grau, Classe

Assistente, Nível 01, RT-DE, Código de Vaga: 699732 lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada-UAST, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990. Em consequência, **declarar a vacância** do referido cargo, na forma do art. 33, I, da citada Lei.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR